
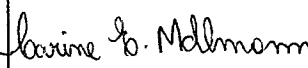
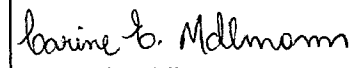


**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 038/2017</b>
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS		Data: 30/10/2017
CNPJ: 21.997.934/0001-10		
VALOR (R\$): 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> Aplicação em Fundo do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF. Aplicação referente aos repasses previdenciários de competência Outubro/2017.		
<b>Características dos ativos:</b> BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RF: FI de Renda Fixa- Índice de referência IRF-M 1 Resolução 3.922/10, Art. 7º, Inciso I, "b".		
<b>Proponente:</b>  Fernanda Berenice Dahmer Sanders Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 928.327.920-49	<b>Gestor/autorizador:</b>  Carine Elisa Mallmann Gestora Financeira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Carine Elisa Mallmann Tesoureira CPF: 009.185.190-47 CPA-10 Anbima Val. 15/06/2018